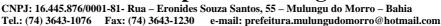
Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





PORTARIA N.º 0090/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora CLEIDE DA CONCEIÇÃO ALENCAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora CLEIDE DA CONCEIÇÃO ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 20 de agosto de 2013 a 19 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de agosto de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 0002/2013

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0100/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora TATIANE TELES DE MORAIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **TATIANE TELES DE MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 0002/2013



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0101/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio ao Servidor CLEILTON DE SOUZA PINTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **CLEILTON DE SOUZA PINTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 0002/2013



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0110/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora LUCIENE DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **LUCIENE DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 02 de setembro de 2013 a 01 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 0002/2013



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0111/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora GLÁUCIA GLEIBE SOUZA MARÇAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **GLÁUCIA GLEIBE SOUZA MARÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 02 de setembro de 2013 a 01 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 0002/2013



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0112/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio ao Servidor OBERDAN PEREIRA BARROS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **OBERDAN PEREIRA BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 02 de setembro de 2013 a 01 de dezembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 0002/2013